



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 012/2017-SEMED
PROCESSO Nº 298/2018-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 012/2017-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS, neste ato representado pelo Sr. MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS**, CNPJ/MP nº 77.372.183/0001-09, neste ato representado pelo Sr. MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, Carteira de Identidade nº 8.153.162-5, CPF/MF sob o nº 194.573.162-15, residente e domiciliado na passagem São Pedro nº 100-D, Bairro da Guanabara, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 012/2017-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de Locação nº **012/2017-SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o presente espaço físico, visto que, não poderá haver interrupção do acesso à educação dos educandos abrangidos pela unidade educacional. Levando – se em consideração também que as atividades do ano letivo de 2018, iniciou em 15 de fevereiro de 2018, se fazendo então necessário a renovação do referido contrato. Além disso, necessário ressaltar que Administração Pública, seleciona imóveis que sejam compatíveis com a necessidade da administração e tenham a necessária adequação para os fins a que se destinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 012/2017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 29.480,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

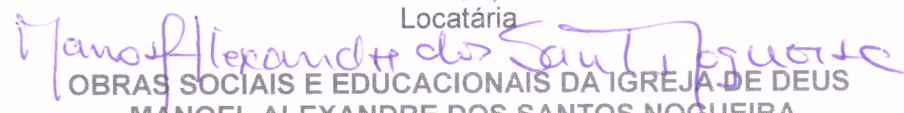
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1236100022110
Natureza da Despesa: 339039
Subelemento de Despesa: 3390391000
Fonte: 23100
Valor Mensal : R\$ de R\$ 2.456,68 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Valor Global : R\$ 29.480,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 012/2017-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

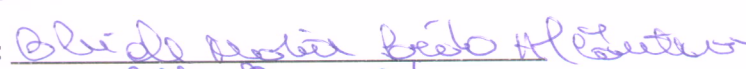
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

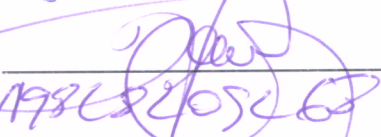
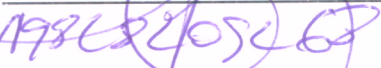
Ananindeua – PA, 28 de Fevereiro de 2018.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária


MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: 
CPF Nº 

2ª NOME 
CPF Nº 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 298 /2018-SEMED

CONTRATO Nº 012/2017-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 012/2017-SEMED.

Partes: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS, neste ato representado pelo Sr. MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA(LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 012/2017-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS.

Justificativa: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o presente espaço físico, visto que, não poderá haver interrupção do acesso à educação dos educandos abrangidos pela unidade educacional.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de **R\$ 29.480,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 23100

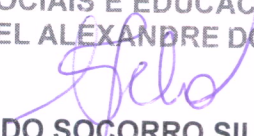
Valor Mensal: R\$ de **R\$ 2.456,68 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**

Valor Global: **R\$ 29.480,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 012/2017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Ananindeua (PA), 28 de Fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS, neste ato representado pelo Sr. MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA (LOCADOR)


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação